



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 011 DE 06 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a renovação de Contratos Temporários para atender a situação de excepcional interesse público e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas por Lei Orgânica e pela Lei Municipal nº 394/2013,

CONSIDERANDO que os contratos celebrados em virtude dos Processos Seletivos nº 001/2015 e 002/2015 têm prazo de validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogados por igual período;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade da prestação dos serviços públicos executados pelos servidores de contratos temporários.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam renovados, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 06 de março de 2018, os contratos temporários indicados no Anexo I, decorrentes dos processos seletivos 001/2015 e 002/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2018.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

ANEXO I
011 DE 06 DE MARÇO DE 2018

Matrícula	Nome	Função	Admissão	Término
664331	Kézia De Santana Santos	Assistente Administrativo	06/03/2017	05/03/2019
664342	Michele Medrado Soares Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	06/03/2017	05/03/2019